



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

02º Edital de Divulgação de vagas para Contratação Temporária/2023

Convocação seguindo classificação do Concurso Público 001/2020

Informações:

Município: Santa Vitória

Local para comparecimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidades de Saúde: Pronto Atendimento

Endereço: Joaquim Ribeiro de
Gouveia, 1.507

Telefone: (34)3251-8594

Dia: 15 de fevereiro de 2023

Horário: 14:30hs

CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

Cargo	Local	Vagas	Nível de ensino	Turno(s)	Carga Horária	Período		Observações
						Início	Final	
Auxiliar em serviços Administrativos	Pronto Atendimento	01	Nível Fundamental	Manhã/ Tarde Em escala 12hs	Escala 12 hs	01/03/23	31/12/2023	Os candidatos interessados devem estar classificados na lista final do Concurso Público 001/2020, devendo comparecer na Secretaria de Saúde no horário e dia estabelecidos, apresentando cópias e original dos documentos estabelecidos no final desse edital de convocação. Os servidores que trabalham no Pronto atendimento cumprem a seguinte escala: Escala de 12hs, sendo uma semana 2ª, 4ª, 6ª e sábado; Na semana seguinte domingo, 3ª e 5ª feira.

➤ **O NÃO comparecimento do candidato classificado, no local e data prevista, é considerado como desistente ou não interesse nas vagas ofertadas.**

➤ **Para contratação será obedecido à ordem de classificação do candidato no Concurso Público 001/2020.**

➤ **DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO:**

- 1) Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- 3) Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;
- 4) Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
- 5) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia da Certidão de Casamento (se divorciado (a)) ou viúvo (a) com averbação;
- 6) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
- 7) Comprovante de residência atualizado;
- 8) Comprovante de escolaridade – (conclusão do ensino médio);
- 9) Declaração referente a não acumulação de cargos (**preencher no ato da entrega da documentação**);
- 10) Declaração de bens;(**preencher no ato da entrega da documentação**)
- 11) Declaração negativa de débitos expedida pela prefeitura;
- 12) Certidão de antecedentes criminais;
- 13) Filhos menores de 14 anos: certidão nascimento,CPF, caderneta de vacinação (para menores de 6 anos), Comprovante de frequência escolar(de 07 a 14 anos de idade.

